

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 159/72

Aprovado em 7/2/1972

Aprova-se a renovação do contrato de Elisabeth de Andrade Piemonte para Professor-Assistente da disciplina Psicologia Social na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO CEE N. 1310/71

INTERESSADO: FFCL DE ASSIS

ASSUNTO : Contratação - ELISABETH DE ANDRADE PIEMONTE
Professora-Assistente - Psicologia Social - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA : CONSELHEIRA AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

V O T O

I. Histórico:

Este processo trata da proposta de contrato da Licenciada Elizabeth de Andrade Piemonte para exercer a função de Professor Assistente, preenchendo vaga aberta por rescisão de contrato de docente, a ser exercida junto ao Departamento de Educação da FFCL de Assis, para lecionar Psicologia Social no curso de Psicologia.

Aberto concurso, duas candidatas apresentaram-se ambas preenchiam as exigências tendo a Licenciada Elisabeth Piemonte sido colocada em 2º lugar, e chamada ao preenchimento da vaga por desistência da primeira.

A CESESP enviou o protocolado a este Conselho, devidamente informado e opinando pelo atendimento ao proposto.

II. Fundamentação:

O processo acha-se devidamente informado. A interessada é licenciada em Psicologia, está cumprindo curso de Pós-graduação e tem formação e experiência adequadas às funções que deverá exercer.

III. Conclusão:

Somos favoráveis ao contrato da Lic. Elizabeth de Andrade Piemonte, junto a FFCL de Assis, como Professora Assistente, nos termos em que o propõe a CESESP, e da Deliberação CEE 28/71 aprovada a 27.12.71 por este CEE.

São Paulo, 14 de dezembro de 1971.
Cons. Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer o conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo, 17 de janeiro de 1972.
Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente